

INFORMATIVO SEMANAL DA **CACB** SOBRE TEMAS ECONÔMICOS, TRIBUTÁRIOS E POLÍTICOS DE INTERESSE DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO E DE UTILIDADE GERENCIAL

DATA: 17/09/2004

ANO II - Nº. 065

CUSTO DO EMPREGO

A tabela abaixo é de um especialista na matéria, Professor José Pastore, que há anos acompanha, estuda e analisa o custo do emprego no Brasil. Segundo ele, estudo do Banco Mundial em 145 países examinou a legislação trabalhista brasileira em três áreas: facilidade de contratação, facilidade de demissão e condições de trabalho. O Brasil ficou no fim da fila.

Outro estudo – do National Bureau of Economic Research of Washington – calculou o índice de rigidez da legislação trabalhista de 85 países. Hong Kong encabeçou a lista de legislação menos rígida; o Brasil, a da mais rígida.

Para o Professor Pastore, o Brasil está avançando na gestão, modernizando-a, mas há evidente atraso na lei. Para ele, a legislação trabalhista protege apenas 40% da força trabalhadora e já estaria na hora de avançar e inovar na direção de contratos diferenciados, inclusive segundo o porte das empresas. Quando o Presidente Lula fala em flexibilização da legislação trabalhista ele estaria focando a dicotomia apontada por Pastore (avanço na gestão e atraso na legislação). Mas o PT treme nas bases quando ouve a palavra flexibilização. O processo vai ser lento, mas a modernização das leis trabalhistas do Brasil é questão de tempo.

ITENS	%
A – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
INSS	20,0
FGTS	8,5
Salário-Educação	2,5
Seguro de Acidente (média)	2,0
Serviços Sociais (SESI/SESC/SEST)	1,5
Formação Profissional (SENAI/SENAC/SENAT)	1,0
SEBRAE	0,6
INCRA	0,2
SUBTOTAL A	36,3
B – REMUNERAÇÃO DE TEMPO NÃO TRABALHADO I	
Repouso Semanal	18,1
Férias	9,45
ABONO DE FÉRIAS	3,64
Feriados	4,36
Aviso prévio	1,32
Licença-enfermidade	0,55
SUBTOTAL B	38,23
C – REMUNERAÇÃO DE TEMPO NÃO TRABALHADO II	
13º Salário	10,91
Indenização de dispensa – 50% do FGTS	3,21
SUBTOTAL C	
D – INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	
A/B (as incidências de A se aplicam em B)	13,88
TOTAL GERAL (A+B+C+D)	103,46

GUERRA FISCAL

O Comunicado CAT 31 da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo continua provocando desdobramentos. No “Economia e Política 62” fizemos menção ao Comunicado 31, que proíbe as empresas paulistas de fazerem uso do crédito fiscal decorrente de compras de produtos de Estados que concedem incentivos fiscais considerados ilegais.

O Distrito Federal foi o primeiro a reclamar, pois o procedimento de São Paulo retiraria a “atratividade” dos produtos comprados de empresas beneficiárias do incentivo. Foi seguido por outros Estados especialistas na concessão de incentivos fiscais.

No caso, a bem da verdade, os produtos do DF que chegam a SP via atacadistas e distribuidores em melhores condições de preço (a ponto de concorrerem com a própria indústria paulista que vende para o atacadista do DF) estão turbinados por um incentivo fiscal grosseiro e não por ganhos de competitividade. No último ano da gestão de Cristovam Buarque, como governador do DF, se criou o TARE – Termo de Ajuste de Regime Especial, que é uma excrescência tributária e funciona do seguinte modo.

Vamos especular sobre a operação de uma empresa sediada em MG que se instala no DF ao amparo do TARE. Antes do acordo a empresa mineira comprava da indústria paulista e o produto ia direto para Minas Gerais onde chegava com 12% de imposto (que é a alíquota de SP para o Sul e Sudeste). SP ficava com 12% do imposto, Minas Gerais com a diferença de 12% para 18%, no caso da venda ser para dentro do próprio Estado. O DF, que nada tinha a ver com a operação ficava, obviamente, com zero%.

Com o acordo, surge a mágica. A empresa mineira monta um escritório em Brasília (um simples endereço), e o faturamento passa a ser da indústria paulista para o escritório de Brasília da empresa mineira, com alíquota de 7% (que é a alíquota de SP para DF, Norte e Nordeste). Só nesta jogada SP perdeu 5%, equivalente, na época do primeiro acordo com uma só empresa a R\$ 60 milhões/ano. Pelo acordo, só a NF viria para Brasília, e o produto poderia ir direto para a sede da empresa em Minas Gerais (isso é a oficialização por convênio do passeio de NF). Passo seguinte, o escritório de Brasília da empresa mineira faria a transferência da operação fiscal para Minas Gerais com a alíquota de 12%, e o governo do DF lhe concederia um desconto equivalente a 11%, desde que recolhesse no mínimo R\$ 1 milhão/mês aos cofres do DF (eis a grande mágica). Nessa nova configuração: SF fica com 7% (quando era para ficar com 12%), MG continua com a diferença entre 12% e 18%, logo, 6%; e o DF, que continuaria a não ter nada com isso, passaria a embolsar 1% da operação.

O grande ganhador na operação seria a empresa “incentivada” que passaria a ganhar 4% na operações triangulares, equivalente, na época do primeiro acordo, a R\$ 48 milhões/ano. O grande perdedor é SP, que perderia R\$ 60 milhões/ano, dos quais R\$ 48 milhões iriam para a empresa enquanto os R\$ 12 que restam teriam como destino o governo do DF. Isso pode ser entendido como uma comissão ao DF pelo ganho proporcionado à empresa mineira. Os números foram retirados de um caso concreto.

O procedimento do DF causou estragos no mercado, e logo outras empresas recorreram a outros Estados (do Centro-Oeste, Norte e Nordeste) em busca do mesmo benefício (e conseguiram). O imposto, que por princípio deve ser neutro em relação aos fatos econômicos, no caso destruiu o equilíbrio do mercado que só foi restituído após sucessivas concessões de incentivos fiscais por outros Estados na mesma linha do DF. O mal inicial foi neutralizado (na ótica das empresas concorrentes) por outros males.

A mais recente novidade desta guerra é que o Governo do DF, em reação ao Comunicado CAT 31, passou a barrar os produtos paulistas em sua fronteira, e a exigir o pagamento do imposto no ato da entrada no território do DF. Dizem que Goiás e outros Estados vão fazer a mesma coisa. É óbvio que isso vai gerar aumento de preços e o consumidor pagará a conta.

Instalado o caos, fica cada dia mais evidente que o ICMS é um imposto sem conserto. O ideal seria enterrá-lo com todas as honras de quase 40 anos de vida e substituí-lo por uma IVA Federal administrado em conjunto pela União e pelos governos estaduais.

A reforma que está na Câmara dos Deputados não cuida disso e pode até agravar o problema. Os políticos não estão interessados em ter um sistema equilibrado, em harmonia com a maioria dos países do mundo, como seria de se esperar em tempos de globalização econômica. Eles querem é manter o ICMS sob a

competência dos Estados e fazer dele instrumento de política miúda. No caso, mais que isso, o DF e os Estados que têm incentivos similares julgam-se agora portadores de uma competitividade que não existe.

Como um atacadista do DF consegue ter melhor preço que o industrial paulista que o abasteceu, no caso de uma venda para um mesmo varejista de São Paulo?

A resposta é simples: o produto nem sai de SP e a operação fiscal (passeio de nota fiscal) é uma farsa.

TAXA SELIC

Pela primeira vez na história recente do Banco Central, o aumento da Taxa Básica SELIC teve forte conotação política. O ataque de José Dirceu à política de juros deixou o Banco Central sem alternativas. Se não faz o aumento, a repercussão do mercado poderia ser extremamente negativa, pois a tendência do mercado seria se precaver contra futuras e eventuais intervenções do Ministro José Dirceu. O risco de se perder a credibilidade seria grande.

É certo que a ata da reunião anterior do COPOM já antecipava o aumento. A constatação de inflação acima da meta em 2004 e previsão de superação da meta de 2005 empurram o BC nessa direção. Se a principal função do Banco Central é ser guardião da moeda nacional, não há o que se reparar sem seu procedimento, ainda que outras vozes (mesmo técnicas) poderiam sugerir segurar a elevação um pouco mais. Para muitos ainda não há sinais evidentes de inflação de demanda, mas a elevação da taxa, se de um lado sinaliza a intenção de evitá-la, de outro projeta efeitos nos custos e obviamente nos preços privados.

Três membros do COPOM queriam que a SELIC subisse 0.5 pontos percentuais, mas foram vencidos pela maioria que optou por 0.25. Este percentual deverá se repetir nas três próximas reuniões, fechando o ano com a SELIC em 17%. O reajuste provoca um aumento de cerca de R\$ 1 bilhão na dívida pública. Mas pode impactar positivamente o câmbio, com reflexos positivos em parte da mesma dívida.

Ajustes finos macroeconômicos são assim mesmo. É um processo de escolha em uma matriz muito sensível. Cada movimento incorpora um risco e o Banco Central sabe disso. Seu objetivo é dar uma xequemate na aceleração da inflação, mas há o risco dele acontecer também no crescimento econômico.

Responsabilidade Técnica:

RN & MARINI Editora e Comunicação

SCN Qd. 02, Ed. Centro Empresarial Liberty Mall, Torre B, Sala 431 CEP:70712-903

Fone: (61) 327-8690/328.8053 – Fax: (61) 326-4138

E-mail: rn.marini@terra.com.br / rn@brturbo.com / carnltda@terra.com.br